



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**

Recebe denúncia de prática sobre exacerbação das permissões aferidas aos parlamentares e quebra de decoro parlamentar imputadas ao Vereador Roberto da Silva, no exercício do cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, e toma outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos arts. 30 e 37 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 4º e 25 da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bayeux), visando dar cumprimento à denúncia formulada pelo vereador Hermerson Galdino da Silva, determinou a abertura de procedimentos administrativos para apuração de prática sobre exacerbação das permissões aferidas aos parlamentares e quebra de decoro parlamentar imputadas ao Vereador Roberto da Silva, no exercício do cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, e DECRETA:

**Art. 1º** Fica recebida a denúncia formulada e protocolada nesta Casa Legislativa pelo vereador Hermerson Galdino da Silva, em desfavor do vereador Roberto da Silva, visando apurar a prática de prática sobre exacerbação das permissões aferidas aos parlamentares e quebra de decoro parlamentar imputadas ao Vereador Roberto da Silva, no exercício do cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux.

**Art. 2º** Na forma do art. 32, §2º e inciso III, ficou decidido na sessão plenária que constituirão a Comissão Processante, os vereadores abaixo relacionados:

Processo Administrativo nº 01/2022: Vereadores José de Figueiredo Martins Neto - PDT (presidente), Daniela Dantas da Costa - REPUBLICANOS (Relatora) e Luciano de Souza Cabral PV (Membro), que ficam assim nomeados por meio deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, aos 07 de junho de 2022.

  
Mauri Batista da Silva  
Vereador- Presidente